



Parecer Atuarial

Plano Associativo Infraprev Família - PAI

31/12/2025

CONTEÚDO

1. Introdução.....	1
2. Perfil dos Participantes.....	2
• Participantes Ativos.....	2
• Participantes Assistidos.....	2
3. Hipóteses e Métodos Atuariais.....	3
4. Posição das Provisões Matemáticas.....	4
5. Plano de Custeio para o Exercício de 2025.....	6
• Contribuições.....	6
6. Limite Legal das Despesas.....	Erro! Indicador não definido.
7. Conclusão.....	7

Introdução

Na qualidade de atuário responsável pela avaliação atuarial do Plano Associativo Infracprev Família - PAI, administrado pelo INFRAPREV - Instituto Infraero de Seguridade Social, apresento o parecer sobre a situação atuarial do citado Plano, posicionado em 31 de dezembro de 2025.

2

Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos utilizados para fins de estatística no presente estudo foi 31/12/2025.

Os dados individuais utilizados para as estatísticas abaixo apresentadas foram fornecidos pela Gerência de Seguridade do INFRAPREV, via e-mail, em 19/01/2026.

As principais características do grupo, na data base dos dados, estão resumidas na tabela a seguir:

Participantes Ativos

Descrição	
Quantidade	324
Idade Média (anos)	41
Tempo de Plano Médio (anos)	1

Considerando que o Plano ora avaliado é um Plano de Instituidor, constituído na modalidade de Contribuição Definida, onde os benefícios estão vinculados ao saldo de conta acumulado e as contribuições são livremente escolhidas pelo participante, não há vinculação deste Plano com o Salário do Participante e, portanto, este valor não foi objeto de análise.

Participantes Assistidos

Descrição	
Quantidade	332
Idade Média (anos)	45
Benefício Médio (R\$)	2.173,39
Prazo Médio para Extinção de Benefícios (meses)	41

Hipóteses e Métodos Atuariais

O Plano avaliado é totalmente estruturado na modalidade de Contribuição Definida e, portanto, não há hipóteses atuariais e econômicas aplicáveis na apuração das Provisões Matemáticas, conforme segue:

Taxa real anual de juros	Não Aplicável
Projeção de crescimento real de salário	Não Aplicável
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS	Não Aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	Não Aplicável
Fator de capacidade para os salários	Não Aplicável
Fator de capacidade para os benefícios	Não Aplicável
Hipótese sobre rotatividade	Não Aplicável
Tábua de mortalidade geral	Não Aplicável
Tábua de mortalidade de inválidos	Não Aplicável
Tábua de entrada em invalidez	Não Aplicável
Outras hipóteses biométricas utilizadas	Não Aplicável

O método atuarial adotado para todos os benefícios foi de Capitalização Individual.

As provisões matemáticas consideram a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios, estruturado na modalidade de contribuição definida.

As formas de pagamentos dos benefícios estão descritas no Regulamento do Plano Associativo Infraprev Família, artigo 64. O benefício será calculado com base Saldo de Conta Total e poderá ser escolhida as seguintes opções de recebimento:

- I. Renda mensal por prazo determinado em anos completos de, no mínimo 7 (sete) e no máximo 40 (quarenta) anos;
- II. Renda mensal correspondente a um percentual entre 0% e 2,00% do saldo de contas total remanescente;

Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2025 determinada respeitando-se a legislação vigente, é a seguinte:

Conta	Nome	R\$
2.03	PATRIMÔNIO SOCIAL	86.407.479,72
2.03.01	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	86.144.115,18
2.03.01.01	PROVISÕES MATEMÁTICAS	86.144.115,18
2.03.01.01.01	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	62.244.905,53
2.03.01.01.01.01	Contribuição Definida	62.244.905,53
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	62.244.905,53
2.03.01.01.01.02.	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	-
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	-
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	-
2.03.01.01.02.	BENEFÍCIOS A CONCEDER	23.899.209,65
2.03.01.01.02.01.	Contribuição Definida	23.899.209,65
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	-
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída Pelos Participantes	1.762.954,87
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas – Parcela Portada de EFPC	22.136.254,78
2.03.01.01.02.02	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.03	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.03	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.03.01.01.03.01	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02	(-) Déficit Equacionado	-
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	-
2.03.01.01.03.03	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-

Conta	Nome	R\$
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.03.01.02	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-
2.03.01.02.01	RESULTADOS REALIZADOS	-
2.03.01.02.01.01	Superávit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.02	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02	FUNDOS	263.364,54
2.03.02.01	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.03.02.02	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	263.364,54
2.03.02.03	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-

Os valores das provisões matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano Associativo INFRAPREV I vigente em 31 de dezembro de 2025, Plano este que se encontra em manutenção.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nos valores dos saldos de conta e do Patrimônio Social, fornecidos pela Gerência de Controladoria do Instituto posicionados em 31/12/2025 que demonstram o valor rentabilizado de acordo com o Regulamento do Plano.

5

Plano de Custeio para o Exercício de 2025

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano Associativo Infracprev Família com base nos seguintes níveis:

Contribuições de Participantes Ativos

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição mínima
Contribuição Básica	Conforme Artigo 14 do Regulamento do Plano	15% do valor atualizado da UP
Contribuição Voluntária	Conforme Artigo 15 do Regulamento do Plano	Não Dimensionável
Contribuição de Risco	Conforme Artigo 17 do Regulamento do Plano	Não Aplicável

* * *

Despesas Administrativas

Será cobrada uma taxa de administração de 0,30% ao ano sobre os Recursos Garantidores do Plano. O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 01/04/2025, permanecendo no período de janeiro/2026 a março/2026 o custeio do exercício anterior apurado na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025.

Qualquer alteração no Plano de Custeio realizada ao longo do ano deverá ser previamente aprovada pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo do instituto,

6

Conclusão

Certificamos, portanto, que o Plano Associativo INFRAPREV I, estruturado na modalidade de Contribuição Definida encerra o exercício de 2025 com situação de Equilíbrio Técnico.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2026

Gustavo Filgueiras Viana
Atuário
MIBA: 2684

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 03 Fevereiro 2026, 11:46:41

Status: Assinado

Documento: Parecer - PAI 2025.Pdf

Número: 9793b5cc-72aa-4482-b534-4fb6c92110f7

Data da criação: 03 Fevereiro 2026, 11:41:33

Hash do documento original (SHA256): 1e90cbac73501b040ed9ea4cb5f742bd875f54cfa25533c28177914c7b22b96



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>GUSTAVO FILGUEIRAS Data e hora da assinatura: 03/02/2026 11:46:41 Token: f2fea71b-63c9-4ea6-a20b-7f192f8ef747</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Gustavo Filgueiras Viana</i></p> <p>Gustavo Filgueiras</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5521968577520 E-mail: gustavo.viana@infraprev.org.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 187.102.165.214 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/144.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 9793b5cc-72aa-4482-b534-4fb6c92110f7, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br